



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

DECRETO N° 494 / 2002

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que especifica, e dá outras Providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder Férias Regulamentares aos Servidores nominados abaixo.

1 – **Adelina Batista Marcolino**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Serviços III, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 à 31 de Março de 2002, tendo início no dia 1° de Março de 2002, com término no dia 30 de Março de 2002.

2 – **Edivan de Carvalho Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 28 de Junho de 2000 à 27 de Junho de 2001, tendo início no dia 16 de Abril de 2002, com término no dia 15 de Maio de 2002.

3 – **Edemar José Severo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2000 à 17 de Janeiro de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

4 – **José Alvares Costa**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 28 de Abril de 1999 à 28 de Abril de 2000, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

5 – **Adilson de Souza Aquino**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 31 de Julho de 2000 à 31 de Julho de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

6 – **José Mario Petri**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 31 de Julho de 2000 à 31 de Julho de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

2

7 – **Valmir Domingos Neto**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2000 à 13 de Junho de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

8 – **Ianor Rosa de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 06 de Dezembro de 2000 à 06 de Dezembro de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

9 – **Gilmar Val Perim**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2000 à 04 de Maio de 2001, tendo início no dia 15 de Abril de 2002, com término no dia 14 de Maio de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 19 dias do mês de Abril
de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

